



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Decreto nº 15943, 27 de maio de 2011.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 10.083.635,50 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida da Lei nº 2.466, de 18 de maio de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação dar cobertura orçamentária aos repasses financeiros não realizados no exercício de 2010, para pagamento de despesas com pessoal, despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 10.083.635,50 (dez milhões oitenta e três mil seiscientos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de maio de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto - SEPLAN

WAGNER LUIZ DE SOUZA
Secretário Adjunto - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

ANEXO I DO DECRETO Nº. 15943, 27 de maio de 2011.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE			10.083.635,50
01.001.01.122.0000.0108	REALIZAR PAGAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ALE	339092	0100	2.000.000,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ALE	339035	0100	1.000.000,00
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ALE	319094	0100	1.000.000,00
01.001.01.122.1027.1204	CONSTRUIR O PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	449051	0100	3.083.635,50
01.001.01.031.1027.2666	REALIZAR ASSEMBLÉIA ITINERANTE.	339039	0100	1.000.000,00
01.001.01.122.1227.2667	IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO.	339039	0100	2.000.000,00
			TOTAL	10.083.635,50

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

ANEXO II DO DECRETO Nº. 15943, 27 de maio de 2011.

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	S		10.083.635,50
1.1.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	S		10.083.635,50
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	S		10.083.635,50
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	S		10.083.635,50
1.1.1.3.02.00	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	A	0100	10.083.635,50
			TOTAL	10.083.635,50






GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Ofício nº. 223/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 26 de agosto de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor
HÉLDER RISLER DE OLIVEIRA
Coordenador Técnico Legislativo - COTEL/CGAG
Palácio Presidente Vargas
NESTA

Assunto: **Encaminha Decreto nº 15943, de 27/05/2011 - Republicação**

Senhor Coordenador,

1. A par de cordiais cumprimentos, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para as providências de praxe, Decreto nº 15943, de 27/05/2011 - Republicação, que solicita em favor da unidade orçamentária ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE, Abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação, dar cobertura orçamentária aos repasses financeiros não realizados no exercício de 2010, para pagamento de despesas com pessoal, despesas correntes e despesas de capital até o montante de R\$ 10.083.635,50 (Dez milhões, oitenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) no presente exercício.
2. O arquivo eletrônico com as informações citadas no item anterior foi enviado para o e-mail cotel_cgag@hotmail.com.

Atenciosamente,


AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto - SEPLAN